

## **Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF ocorrida em 28 de junho de 2010**

Em 28 de junho de 2010 as 8:30, reuniram-se em caráter ordinário os membros titulares da CEF, nomeados pelas Portarias 070/2008 e 184/2008, na sala de reuniões da Coordenação de Higiene do Trabalho (CHT), no 1º andar do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP. A reunião se iniciou com a aprovação da ata da reunião ordinária de maio de 2010. Na sequência o presidente da Comissão de Ética da Fundacentro (CEF), informou aos presentes sobre o envio do questionário da XII avaliação da gestão da ética no Serviço Público Federal, devidamente preenchido pela CEF com aprovação Presidente da Fundacentro, Sr. Eduardo Azeredo Costa, à Comissão de Ética Pública da Presidência da República, em 14 de junho de 2010, por meio do ofício 003/2010-CEF. Ainda sobre o questionário, a CEF considerou a necessidade de elaboração de relatório contendo possíveis soluções para contemplar satisfatoriamente os itens avaliados como não praticados ou praticados insatisfatoriamente no questionário, em atendimento à solicitação do Presidente da Fundacentro, registrada no próprio questionário. Ainda sob a mesma ótica, um dos itens considerados pela Comissão foi a elaboração de um “quiz” para aferição do grau de conhecimento dos agentes públicos da Fundacentro sobre a gestão da ética pública no Serviço Público Federal. Na sequência, a Sra. Maria do Monte apresentou a Portaria da Fundacentro 107/2010, expedida pelo Presidente da Fundacentro em 24 de junho de 2010, que trata sobre aplicação, no âmbito da Fundacentro, das diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria nº 1.327, de 11 de junho de 2010, às pessoas que prestem serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, ainda que sem retribuição financeira, à Fundacentro. Nessa portaria, 107/2010, o Sr. Presidente delega à CEF a responsabilidade em promover o ajuste de suas diretrizes à Portaria do MTE, e delega à Coordenação de Recursos Humanos da Fundacentro a responsabilidade por implantar e acompanhar o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria 107/2010. A discussão sobre tal documento deve ser incluída na pauta da próxima reunião ordinária da CEF. Em seguida, iniciou-se a discussão sobre a integração dos servidores aprovados pelo 2º Concurso Público da Fundacentro, realizado em 30 de maio de 2010. Sobre o assunto a Comissão propôs a realização de reuniões mensais com os novos integrantes do quadro permanente de servidores da Fundacentro, conforme os novos servidores forem empossados. As reuniões devem ocorrer até 30 dias após o início do exercício das funções a eles designadas. Sobre o curso de gestão da Ética, promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, em Brasília, nos dias 18 e 19 de maio (1ª turma) e 25 e 26 de maio (2ª turma), que contou com a presença da secretária executiva Erika, e da membro suplente Marina, respectivamente, a primeira apresentou o material utilizado e os resultados da tabulação do XI Questionário de avaliação da Gestão da Ética no Serviço Público Federal. Diante dos números apresentados, a Comissão considerou que o desenvolvimento dos trabalhos da CEF pode ser considerado satisfatório, em relação às Comissões de Ética dos demais órgãos públicos federais em âmbito nacional. Na sequência, os membros da Comissão iniciaram a discussão sobre a CI 128/2010-CERJ, enviada à Presidência da Fundacentro (Pres), Diretoria Executiva (DEX), Diretoria Técnica (DTe), Diretoria Administrativa e de Finanças (DAF), Coordenação de Recursos Humanos (CRH), Chefia do CERJ e Associação dos Funcionários da Fundacentro (AFF), sendo esta última a responsável pelo envio de cópia da referida CI a todos os servidores da Fundacentro, a pedido do CERJ, em 08 de junho de 2010. Por tratar de assuntos relativos a irregularidades no contrato de terceirização daquela Unidade Descentralizada da Fundacentro, a CEF entendeu ser necessário pronunciar-se a respeito da divulgação do documento a todos os servidores da instituição, e considerou pertinente a elaboração de um documento com orientações sobre a divulgação de informações de cunho administrativo, a ser enviado àquela UD, o que deve ocorrer na próxima reunião ordinária da CEF. Discutiu-se também sobre a questão da rotatividade dos membros da CEF, considerando a necessidade de incentivar a participação de todos os membros (titulares e suplentes) e dos representantes locais da CEF nas UD's, nos cursos de capacitação em gestão da ética,

promovidos pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, visando capacitar mais servidores para substituição dos membros com mandato vigente, na ocasião oportuna. Em seguida, a Sra. Maria do Monte informou sobre a realização de evento educativo sobre a gestão da Ética no Serviço Público, realizado na Unidade Descentralizada da Fundacentro em Curitiba - PR (CEPR), em 17 de maio de 2010. O evento contou com a participação de todos os funcionários da unidade, que assinaram a lista de presença que foi anexada ao relatório do evento, também apresentado naquela ocasião. Foi apresentada a possibilidade de envio de cobrança aos representantes locais da CEF nas UD's sobre a realização de evento educativo em gestão da ética, similar ao ocorrido no CEPR. A comissão pretende ainda, contatar os representantes locais da CEF, bem como os diretores das UD's, para colocar-se à disposição para deslocar-se até as UD's para realização do referido evento. Sobre o Código de Conduta Ética da Fundacentro, em vista da proximidade do término do prazo para a consulta pública ao documento, a ocorrer em 15 de julho de 2010, e considerando o número reduzido de servidores que apresentaram manifestações a respeito, a CEF deliberou por prorrogar o prazo para a consulta pública por mais 60 dias. O Sr. Damásio se responsabilizou por incluir a discussão sobre a minuta do Código de Conduta na pauta da reunião subsequente do Conselho Curador da Fundacentro. Considerou-se também a necessidade de enviar cópia impressa do documento aos servidores que não têm acesso ao computador, de modo a promover a apreciação do documento pela totalidade dos servidores da Fundacentro. Levantou-se também a necessidade de reforçar a importância da participação dos servidores na avaliação do Código de Conduta, uma vez que após aprovado, todos estarão condicionados aos direitos e deveres ali registrados. Com relação à estrutura física da CEF, o Sr. Walter e a secretária executiva Erika se responsabilizaram por consultar a servidora Suely Maria Pereira Fonseca, para consultá-la sobre a possibilidade de cessão da sala da Associação dos Funcionários da Fundacentro para a CEF, considerando a possível ociosidade do referido espaço. Em função da publicação da Portaria nº 491 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece os horários de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2010, a reunião se encerrou às 12 horas. A próxima reunião da CEF foi agendada para 26 de julho de 2010, em função do período de férias dos membros da Comissão. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada também pelos membros da comissão.

São Paulo, 15 de julho de 2010.

José Damasio de Aquino  
Presidente da CEF  
SIAPE 876871

Maria do Monte Costa de Almeida Corrêa  
Membro titular da CEF  
SIAPE 0876962

Walter dos Reis Pedreira Filho  
Membro titular da CEF  
SIAPE 1480013

Erika Alves dos Santos  
Secretária Executiva da CEF  
SIAPE 1481048